

Ata da 10ª Sessão Ordinária, do segundo período, realizada no dia 07 de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-Estado do Pará. Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a décima sessão ordinária do 2º período da Câmara Municipal. O presidente em exercício José Sebastião Paixão da Costa iniciou a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria. Compendo o plenário os vereadores presentes: José Sebastião Paixão da Costa/PT presidente em exercício, Everaldo Camilo/DEM líder, Antônio Vanderlei Silva de Sousa/PSDB, Marco Antônio Machado Lima/PSDB 2º secretário, Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSDB, Manoel Sousa Nogueira/PSDB líder do governo, Pedro Soares Silva/PT líder. Em seguida o tempo de bancada iniciou-se com o vereador Pedro Soares Silva que vem a registrar o caso ocorrido no domingo dia 04 de outubro, onde aconteceu na sede de Mojuí dos Campos a eleição do Conselho Tutelar e lamenta que a mesma passou por um atropelamento, no sentido que visa a lei sancionada para o processo de escolha dos conselheiros, pois teriam que ter início 4 meses antes do pleito. Ressalva que devido o projeto ter chegado com atraso, os prazos para os candidatos ficaram ilegais e atropelados. Logo depois, comenta que deveríamos seguir conforme a lei sancionada pelo executivo, no entanto o artigo 17 menciona que os eleitores acima 16 anos são convocados a votar facultamente e deveriam votar em uma pessoa da chapa da cédula. Retrata que ao exercer seu direito na eleição, se relacionou perguntando em quantas pessoas poderia ser votado na chapa e a resposta foi dada que poderia votar em 5 pessoas na cédula, no momento percebeu que a comissão eleitoral e o Condeca estavam infringindo a lei que cria o conselho tutelar, orientando de maneira errada o processo eleitoral e conseqüentemente já vamos desrespeitar automaticamente a lei, até certo ponto podemos levar em contas os prazos para a escolha dos candidatos e isso favoreceu o agrupamento de pessoas que tinham interesse em ajudar pessoas do mesmo grupo, falou também da irregularidade que não concorda relativo ao artigo 29 do projeto de lei em que as cédulas de votação, deviam ser rubricadas pelos presidentes das mesas, e verificou que não constava nenhuma rubrica nas cédulas e afirmou que pareciam que estavam fazendo eleição de qualquer jeito, de forma errada e equivocada, e houve despreparo de quem orientou o processo eleitoral, infelizmente Mojuí teve esses problemas, e passou por cima da lei. Relata que após exercer seu direito, acompanhou o processo de votação e apuração na Escola Fernando Guilhon. Na oportunidade vem a parabenizar os ganhadores

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

além das formas irregulares, a senhora Vânia Silva, Alinic Carrolino, Raimundo Ferreira, Dionas Jackson e Kennedy Soares, embora o atropelamento os candidatos tiveram apenas 5 dias para o processo de busca de voto, segundo a lei eles teriam 30 dias para fazer isso. Dando continuidade disse que o processo eleitoral levou mais de 1.000,00 eleitores as urnas, logo enfatizou que no momento não tem os nomes dos suplentes, mais o alerta foi deixado para que da próxima não ocorra essas ilegalidades, pois o cargo para conselheiro tem o mandato de 4 anos. E por fim registra também a ausência de comunicação a população de Mojuí, porém poucas pessoas estavam sabendo, diz que a propaganda não é permitida mas o Condeca devia ter convocado a população a participar e que as falhas devem ser melhoradas para acontecer nos próximos anos. O segundo tempo das lideranças iniciou-se com o vereador Manoel Sousa Nogueira que desejou boas vindas aos presentes, logo se pronunciou justificando a ausência do Presidente Izailton e da Vice Antônia Suely. Depois destaca a falta de plateia na sessão e que se torna mais difícil divulgar os trabalhos, pois a população também deveria acompanhar o que está acontecendo. Logo menciona a eleição para o conselho tutelar, frisa que foi uma honra para que de fato e de direito funcione a instituição em nosso município, pois nossa cidade necessita com urgência dos conselheiros visando à prevenção e orientação para crianças e adolescentes. Dando continuidade ao seu tempo comenta que no início do ano teremos a posse dos conselheiros, e com certeza surtirá um grande resultado em nossa região. Logo após parabenizou a prefeitura e os demais vereadores pela luta constante que tiveram sobre a referida questão. Na oportunidade esclarece que a prefeitura neste momento está executando obras de terra planagem, todavia desde quando o prefeito assumiu a prefeitura, todos os dias as patrulhas tem trabalhado pelos ramais, no momento as máquinas estão no ramal da Cemex, e precisamos que os demais vereadores fiscalizem, pois a ponte do Puraqué já estar sendo recuperada. E finalizou explanando que a equipe técnica esteve na comunidade Baixa d'Onça visitando o local para a construção do posto médico, e afirma a satisfação em anunciar as obras que irão ser realizadas, cita também que será retomado as obras no hospital, tendo em vista que o povo mojuiense necessitam de atendimento adequado, além do posto médico ser improvisado é muito pequeno para a demanda da região. A seguir o vereador Antônio Vanderlei Silva de Sousa cumprimentou os demais vereadores e presentes, usando seu tempo destacou as indicações de sua iniciativa para a execução de um abastecimento de água na comunidade Palhauzinho, onde constatou a reivindicação por vários moradores. E outra para a colocação de outra rede de

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

água na Rua Lobo D'almada, mais precisamente da Haroldo Veloso até a Avenida Antônio Walfredo. Após falou dos serviços de terra planagem que estão recuperados, cita que foi recuperado dentro da comunidade Rio Moju e na quarta feira estariam no ramal da Cemex para as devidas recuperações. Logo depois esclareceu quanto a fala do vereador Everaldo Camilo, na qual afirma que o Pará não parou e sim o Brasil parou e estagnou, frisa que a população está revoltada om tudo que aconteceu a nível de Brasil, e esclarece que as coisas são facilmente vistas pelos meios de comunicação e ao fim do seu discurso agradeceu os poucos ouvintes pela vinda. Em seguida o vereador Pedro Soares Silva vem a confirmar um evento aos ser realizado no dia 29 de outubro, na comunidade São Pedro no Rio Arapiuns, onde estará acontecendo o encontro nacional da floresta e contará com a presença da Presidente Dilma, vários ministros do nosso país e de outros países, secretários de meio ambiente do estado da Amazônia, na qual irão discutir sobre os camponeses aqui da região do Arapiuns, levantando pautas, reivindicações voltadas a preservação do meio ambiente e que se esperam aproximadamente 3.000,00 pessoas no referido evento. Na ocasião comenta que as obras do governo federal não estão paradas, pois o programa luz para todos é do governo federal e estar em andamento nas comunidades contempladas em nossa região e ao final do seu tempo parabenizou os agentes comunitários de saúde, pela comemoração ao seu dia. No momento o presidente em exercício José Sebastião solicitou ao vereador Marco Antônio que assumisse a mesa diretora para seu pronunciamento na tribuna. Usando a palavra o mesmo vem a deixar registrado nos pares desta casa, o fato ocorrido do dia 04 de outubro, que estava acontecendo as conferências estaduais, e deixa sua nota de repúdio quanto ao não envio dos delegados que foram escolhidos na conferência em nosso município para serem encaminhados a conferência estadual sendo que neste encontro poderiam ser discutidas pautas, demandas que depois de passar pela conferência estadual iria chegar até a conferência nacional. Depois menciona seu repúdio pelo município não ter enviado os seus delegados para a conferência estadual e finalizou parabenizando os conselheiros eleitos no dia 04 de outubro. Em seguida foram lidas as indicações de nº. 138 de iniciativa do vereador Antônio Vanderlei Silva de Sousa, e nº. 137 de iniciativa do vereador Antônio Vanderlei Silva de Sousa. Logo depois, foi passada a primeira parte da ordem do dia com a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. No momento foi apresentado e lido a Mensagem de Veto nº 001/2015 da Lei nº 055/2015 do dia 25 de setembro de 2015, na qual sancionou e vetou as Emendas Modificativas e Supressivas, promovidas pelo vereador José

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Sebastião Paixão da Costa, por ocasião da votação e aprovação da Lei Municipal nº 055/2015 Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos-Estado do Pará e dá outras providências. Esgotada as pautas, o presidente concedeu 2(dois) minutos a cada vereador para as considerações finais, após isso o mesmo declarou a sessão encerrada. E para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

